

## TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 147/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 151/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/03/2021, PROCESSO 2022000448(eletrônico).**

### I – DAS PARTES:

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**SUPERI TELECOM LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.455.507/0001-93, situada na Rua Castorina Bittencourt Alves, nº 349, Sala 02, Bloco C, Jardim Goiás, CEP: 74.810-370, neste ato representada por Carlos Eduardo Soares de Moura e Sedeh e Juarez Enio Dahmer, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

### II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 151/2021, firmado pelas partes em 29/03/2021, que versa sobre contratação de empresa especializada no fornecimento de link de dados e internet, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2022000448 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 151/2021) aditivado através do Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Primeiro Termo Aditivo nº 072/2022** permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de **R\$ 33.360,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais)**, para o período de 12 (doze) meses, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/03/2024 e findando-se em 28/03/2025.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022000448(eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de março de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CARLOS EDUARDO S. DE MOURA E SEDEH**  
**SUPERI TELECOM LTDA**  
**CONTRATADA**

**JUAREZ ENIO DAHMER**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 147/2024

**I - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em link de dados, para atendimento ao Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG visando atender a execução do Processo nº 201100010013921, Contrato de Gestão nº 24/2012, conforme descrição abaixo:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Unitário
1	Serviço Mensal	12 (2 links)	<p>Serviço Mensal de Link de dados de no mínimo 100MB</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a disponibilidade do Link durante o mês.</li> <li>Cobrir a troca de equipamentos que venham a apresentar problemas.</li> <li>Possuir suporte técnico com abertura de chamado via sistema de telefonia 0800.</li> <li>Garantir um SLA de largura de banda de no mínimo 97%</li> <li>Garantir um SLA de reparo de serviço de no mínimo 97%.</li> <li>Permitir o monitoramento dos Links através de SNMP.</li> </ul>	R\$ 1.390,00 cada link

**VALOR TOTAL GLOBAL E ESTIMADO DE 12 (MESES): R\$ 33.360,00 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)**

**Justificativa:** Diante da necessidade de se utilizar o sistema Soul MV e PEP para o projeto de Prontuário Único do Paciente se faz necessário links de dados com boa velocidade e redundância para caso um venha a apresentar problemas que o outro assuma sem paralisação para a unidade.

### NOTAS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Todos os objetos fornecidos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses;
2. O IDTECH reserva-se no direito de após efetuar os testes no serviço de link de dados, rejeitar os serviços que apresentarem incompatibilidade com as especificações de qualidade constantes no Contrato e Termo de Referência.
3. É de responsabilidade da empresa contratada, todo e qualquer erro ocorrido durante a entrega e instalação;
4. A(s) empresa(s) terá(o) um prazo máximo de 20 (vinte) dias, **contados do recebimento pela CONTRATADA do contrato assinado, para realizar a entrega dos serviços ora ofertados;**
5. Os serviços deverão ser executados por empresa ESPECIALIZADA, devendo esta apresentar no mínimo 01 atestado de capacidade técnica;
6. Os valores propostos deverão incluir todos os custos para execução dos serviços/entrega do objeto, incluindo encargos trabalhistas, sociais, mão de obra, materiais, frete, seguro, taxas, dentre outros.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de março de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CARLOS EDUARDO S. DE MOURA E SEDEH**  
**SUPERI TELECOM LTDA**  
**CONTRATADA**

**JUAREZ ENIO DAHMER**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

### 3º TERMO ADITIVO Nº 147/2024

Código do documento 75ba8b896cf70e4a047970520659c664

Hash do documento (SHA256): caf7437faf6416f55781850d9bf2a9dde1f3d52bd01f7e4d878075daaca43bea



 <b>RODRIGO INACIO RANGEL DOS SANTOS</b> rodrigo.santos@megatelecom.com.br SUPERI TELECOM - LTDA TESTEMUNHA	<b>SEG, 01 de ABR de 2024 às 15:36</b> Código verificador: 5dfa5f4fb38397e2125500a15bedde40
 <b>JUAREZ ENIO DAHMER</b> juarez.dahmer@megatelecom.com.br SUPERI TELECOM - LTDA DIRETORIA	<b>SEG, 01 de ABR de 2024 às 15:40</b> Código verificador: 07474b6a1e8e76e130a1dc3b9ed453c7
 <b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>SEG, 01 de ABR de 2024 às 18:11</b> Código verificador: 55f732dff9e91a2c0724e274b588fae2
 <b>NÚBIA VIRGINIA BORGES</b> nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>SEG, 01 de ABR de 2024 às 18:19</b> Código verificador: 8b21f4fff9638d9c2bcdd8da11a47b72
 <b>CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH</b> ces@megatelecom.com.br SUPERI TELECOM - LTDA DIRETORIA	<b>SEG, 01 de ABR de 2024 às 18:44</b> Código verificador: d56a724e8df4772d7c8ee0a469f90c2e
 <b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>SEG, 01 de ABR de 2024 às 19:12</b> Código verificador: 7d7e82653ea2f815ab92a1ac60eaf807
 <b>JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>SEG, 01 de ABR de 2024 às 20:23</b> Código verificador: b1f5ecd7a482959c72b63590d9358bdb

## Logs

SEG, 01 de ABR de 2024 às 15:31 Operador **PATRICIA COSTA** criou este documento número 75ba8b896cf70e4a047970520659c664

SEG, 01 de ABR de  
2024 às 15:31

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **RODRIGO INACIO RANGEL DOS SANTOS**, assinando pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA** no cargo de **TESTEMUNHA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **rodrigo.santos@megatelecom.com.br**

---

SEG, 01 de ABR de  
2024 às 15:32

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH**, assinando pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA** no cargo de **DIRETORIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **ces@megatelecom.com.br**

---

SEG, 01 de ABR de  
2024 às 15:32

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JUAREZ ENIO DAHMER**, assinando pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA** no cargo de **DIRETORIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **juarez.dahmer@megatelecom.com.br**

---

SEG, 01 de ABR de  
2024 às 15:36

**RODRIGO INACIO RANGEL DOS SANTOS** assinou este documento pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 201.87.159.142

---

SEG, 01 de ABR de  
2024 às 15:40

**JUAREZ ENIO DAHMER** assinou este documento pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.120.6.98

---

SEG, 01 de ABR de  
2024 às 18:11

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

SEG, 01 de ABR de  
2024 às 18:11

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 01 de ABR de  
2024 às 18:16

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

SEG, 01 de ABR de  
2024 às 18:19

**NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 01 de ABR de  
2024 às 18:20

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

SEG, 01 de ABR de  
2024 às 18:41

Operador **PATRICIA COSTA** removeu o signatário **CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH**

---

SEG, 01 de ABR de  
2024 às 18:42

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH**, assinando pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA** no cargo de **DIRETORIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **ces@megatelecom.com.br**

---

SEG, 01 de ABR de  
2024 às 18:44

**CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH** assinou este documento pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.98.244.204

---

SEG, 01 de ABR de  
2024 às 19:12

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

SEG, 01 de ABR de  
2024 às 19:45

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

SEG, 01 de ABR de 2024 às 20:23 **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212

---